



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 1024/2024**

**"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER QUE:**

I – Ficam concedidas férias complementares a Servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU, 29 DE JANEIRO DE 2024.

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

**EMERSON HENZEL MACHADO**  
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E09F-CCF7-D0CA-DC33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENSKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 30/01/2024 10:30:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 30/01/2024 10:47:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E09F-CCF7-D0CA-DC33>